



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 30 de março de 2021.

APROVADO

06 ABR. 2021

Ricardo Carlos Trindade
Ricardo Carlos Trindade

1º Secretário

“Concede Título de Cidadão Edeense”.

A Câmara Municipal de Edéia, Estado de Goiás, aprova, e o Presidente da Câmara, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Edeense a:

Djalbas Rios Amorim, natural de Grajaú-MA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Edéia, 30 de março de 2021.

GUILHERME CARVALHO DE ALMEIDA
Vereador



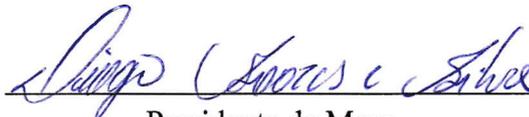
Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

ANDAMENTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

1. Lido em Plenário no dia 06/04/2021 em Sessão Ordinária.

2. Encaminhado no dia 06/04/2021, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


Presidente da Mesa

3. Designo, no dia 06/04/2021, Relator o Vereador: Orivaldo Antônios de Souza Borges.


Presidente da Comissão

4. PARECER do Vereador Relator:

4.1 – Relatório:

O Vereador Guilherme Carvalho de Almeida propõe Projeto de Decreto Legislativo em que concede Título de Cidadão Edeense a pessoa que muito contribuiu socialmente para o município.

4.2 – Análise:

A espécie normativa escolhida é adequada ao tratamento da matéria. Não há, portanto, sob os pontos de vista formal e material, vícios de natureza constitucional.

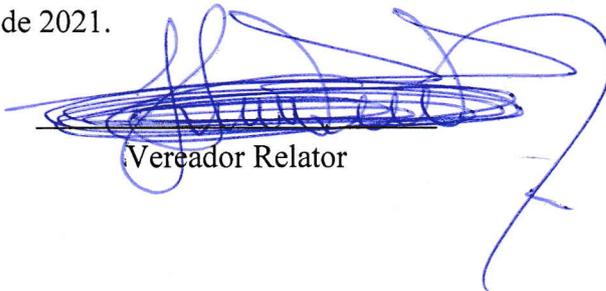
Quanto ao aspecto legal e jurídico, o projeto não esbarra em nenhuma ilegalidade material ou injuricidade.

4.3 – Voto:

Em face do exposto, o projeto, reveste-se de constitucionalidade e das devidas formalidades legais e jurídicas, e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2021.


Vereador Relator



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

5. - PARECER DO RELATOR DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO: dia 06/04/2021

5.1 - RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinou por unanimidade de votos, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/21.

3 Pela Aprovação

0 Pela Rejeição

Presidente da Comissão

Membro

6. PARECER DA COMISSÃO DEVOLVIDO A MESA DIRETORA: dia 06/04/2021.

Presidente da Mesa